



Prefeitura Municipal de Bagé
Secretaria Municipal da Fazenda

Rua Caetano Gonçalves, n.º 1151 - CEP: 96400-040
sefaz@bage.rs.gov.br



Memorando Nº 135/2025 – SEFAZ

Bagé, 28 de julho de 2025.

Para: Coordenadoria de Despesas
Assunto: Ordem cronológica de pagamento

Prezada Senhora,

De acordo com o inciso V do §1º do artigo 141 da Lei Federal 14133/2021, e Decreto Municipal nº 086/2025, que estabelece as situações em que a ordem cronológica para pagamentos pela Administração pode ser alterada, justificamos a necessidade de quebra de ordem cronológica, referente ao Empenho nº 3518/2025; empresa CATIANO AZEREDO OTT, CNPJ nº 42554366/0001-52, Aquisição de equipamentos, adaptadores de linhas que utilizem tecnologia voz sobre IP (VoIP) para telefones analógicos e headsets para VoIP com conexão USB, para manter os números de telefones já existentes na estrutura administrativa municipal, de forma funcional, devido a troca intempestiva da operadora, de tecnologia analógica para digital.

A presente justificativa fundamenta-se que o pagamento mencionado, mantém os serviços de comunicação via telefone, da Prefeitura Municipal, entre secretarias, outras prefeituras, fornecedores, atendimento ao contribuinte e outros, assim mantendo a normalidade do serviço e a eficiência das atividades desenvolvidas.

A decisão de alterar a ordem cronológica considerou o risco iminente de descontinuidade da prestação do referido serviço público. Conforme exigido pela legislação, a comunicação dessa justificativa deverá ser encaminhada ao órgão de controle interno da administração municipal e ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, bem como publicado no sítio da Prefeitura de Bagé.

Assim, solicitamos que o pagamento do referido empenho seja efetuado de forma prioritária, em conformidade com as disposições legais vigentes, a fim de garantir a continuidade e a regularidade do serviço prestado.

Ressaltamos que a alteração da ordem cronológica atende a uma situação excepcional e de extrema relevância, devidamente justificada e comunicada aos órgãos competentes, visando o interesse público e a continuidade dos serviços essenciais prestados por esta instituição.

Atenciosamente,

Adriana Aparecida Sabroza Kisata,
Secretária da Fazenda